



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Campus Reitor João David Ferreira Lima –CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prpg.ufsc.br](http://www.prpg.ufsc.br) / +55 (48)  
3721-8314

**MEMORANDO CIRCULAR nº 25/PROPG/2013**

Florianópolis, 19 de agosto de 2013

Aos: Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação

**Assunto: estágio não obrigatório de estudantes de pós-graduação**

Srs/as Coordenadores/as,

Esclarecemos que os estágios não obrigatórios de estudantes de pós-graduação, realizados em empresas, indústrias, hospitais, enfim, em outras instituições, sejam públicas ou privadas, com remuneração ou não, deverão ser registrados no CAPG, no campo "Atividade" – observar que há uma opção para estágio não obrigatório.

Para a efetiva realização do estágio, o estudante estagiário deverá ter um professor do programa de pós-graduação responsável pelo estágio, sendo oportuno lembrar que esta atividade não conta crédito.

Atenciosamente,

Prof. Juarez Vieira do Nascimento  
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação.